



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete Legislativo do Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos



Indicação Nº 003/2023

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Indico que seja realizada a regulamentação no âmbito Municipal, do §3º, do artigo 9-A da Lei 11.350/2006, no que diz respeito ao adicional de Insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: Oral

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador
(datado e assinado eletronicamente)

Esta Matéria Legislativa, foi recepcionada de forma eletrônica em: <<carimbodataehora>>, através de aplicação desenvolvida para este fim.

Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro

CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93

secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939

**CÓDIGO DE ACESSO**

5C4F34A8AFA34798A2AECB65A624CE8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/5C4F34A8AFA34798A2AECB65A624CE8B>